

Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2021.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/1997 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em 22ª Reunião Extraordinária no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista, nos termos da Lei nº 7663/1991; da Lei nº 12.183/2005, do Decreto nº 50.667/2006 e Decreto específico da cobrança para a UGRHI 05;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09/03/2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

Considerando os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31/01/2020, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09/03/2017, estabelecendo que os colegiados devem aprovar os planos anuais de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo até o final do mês de abril do exercício a que se refere;

Considerando a previsão de arrecadação para o exercício de 2021 e os ajustes da receita para investimento do ano anterior (2020); as despesas de custeio; os rendimentos previstos para 2021 e os respectivos valores auferidos em 2020, as previsões das taxas de administração do Agente Financeiro para 2021 e os respectivos valores desembolsados em 2020; as previsões de taxas de liberação dos Agentes Técnico e Financeiro para 2021 e os respectivos valores desembolsados em 2020 e demais custos operacionais da cobrança;

Considerando que a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2021, é condição estabelecida no art. 4º da Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, para a transferência à Agência das Bacias PCJ, do percentual de 10% da arrecadação da cobrança pelo uso da água correspondente ao seu custeio administrativo;

Considerando que a proposta de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo Uso da Água elaborada pela Agência das Bacias PCJ foi apreciada pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2021, por videoconferência;

Considerando a necessidade de ajustes nos Anexos I e II, solicitados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) e SECOFEHIDRO, os quais foram apreciados pela CT-PL, em sua 55ª Reunião Extraordinária, em 29/04/2021, e pelos Plenários dos Comitês PCJ, em sua 22ª Reunião Extraordinária, em 24/06/2021;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ – Plano de Aplicação da Cobrança PCJ Paulista, para o exercício de 2021, conforme Anexo I desta Deliberação.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 2º Consta do Anexo II desta Deliberação as despesas de custeio previstas para o exercício de 2021, envolvendo os custos operacionais da Cobrança, as atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, despesas de pessoal e outras despesas de custeio.

Art. 3º Consta do Anexo III desta Deliberação a memória de cálculo de investimento contemplando os empreendimentos financiados com recursos da Cobrança PCJ Paulista para apurar eventuais saldos de contratos a serem utilizados no exercício de 2021.

Art. 4º Caberá à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ providenciar o encaminhamento desta Deliberação e seus Anexos à SECOFEHIDRO.

Parágrafo Único. Fica delegada à Agência das Bacias PCJ, na função de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, promover eventuais ajustes de valores constantes dos Anexos I, II e III desta Deliberação, verificados após análise e solicitação da SECOFEHIDRO.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989
604

Assinado de forma digital
por SIDNEY JOSE DA
ROSA:05833989604
Dados: 2021.06.30 14:09:03
-03'00'

(Assinado digitalmente)

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO
APARECIDO DO
COUTO:07429643
612

Assinado de forma digital
por DAMIAO APARECIDO
DO COUTO:07429643612
Dados: 2021.07.01
17:06:20 -03'00'

(Assinado digitalmente)

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS
TAVARES DE
ALMEIDA:10293008
876

Assinado de forma digital por
LUCIANO SANTOS TAVARES
DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2021.06.25 10:58:36
-03'00'

(Assinado digitalmente)

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:223650688
04

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SANCHEZ
NAVARRO:22365068804
Dados: 2021.07.02 09:23:30
-03'00'

(Assinado digitalmente)

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança PCJ Paulista para 2021 Decreto estadual no 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (2021) - Programa 2625 - 18.544.2625.2469 - LOA / Ação 2469 (Financiamento de Ações na UGHRI Piracicaba, Capivari e Jundiá - Rec. Cob. Uso Água)		19.982.195,00	100%

2 AJUSTE DA RECEITA (2020)		(623.913,91)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		(692.811,26)	
2.1.1 Previsão de arrecadação (2020)	20.133.901,81		
2.1.2 Arrecadação (2020)	19.444.928,32		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	3.837,77		
2.2 Ajuste do Custeio		68.897,35	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2020)	2.013.390,18		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (2020) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	1.944.492,83		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		1.998.219,50	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	66.663,87		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	448.666,37		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	59.275,16		
3.1.4 Pessoal	1.423.614,10		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		(3.727.001,48)	
4.1 Rendimentos		(1.782.945,53)	
4.1.1 Previsão de rendimentos (2020)	5.000.000,00		
4.1.2 Rendimentos (2020)	1.617.054,47		
4.1.3 Ajuste do exercício (2020) (previsto x rendimentos)	(3.382.945,53)		
4.1.4 Previsão para o exercício de (2021)	1.600.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(1.233.665,50)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2020)	1.661.732,14		
4.2.2 Desembolso efetuado (2020)	1.440.346,29		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2020)	221.385,85		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2021)	1.455.051,35		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(169.852,09)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020)	300.000,00		

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



4.3.2 Desembolso efetuado (2020)	229.852,09		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2020)	70.147,91		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2021)	240.000,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)			(479.704,18)
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020)	440.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (2020)	459.704,18		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2020)	(19.704,18)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2021)	460.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)			(60.834,17)
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020)	92.482,05		
4.5.2 Desembolso efetuado (2020)	74.980,32		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2020)	17.501,73		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2021)	78.335,90		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO			(4.350.915,39)
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(623.913,91)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	(3.727.001,48)		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		17.983.975,50	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2020)		430.891,68	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	399.967,94		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	30.923,74		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (2020)		2.110.441,10	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2020) para investimento	27.690.473,66		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	2.110.386,41		
6.7.3 Recurso comprometido de 2020	(27.690.418,97)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)			(4.350.915,39)
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO			16.174.392,89

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Despesas de Custeio para 2021 Decreto estadual no 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança	R\$66.663,87	3,34%
1. Tarifas/Taxas Bancárias	R\$66.663,87	3,34%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	R\$0,00	0,00%
3. Correio	R\$0,00	0,00%
SUB-TOTAL	R\$66.663,87	3,34%
Atividades de Secretaria Executiva	R\$448.666,37	22,45%
Material de Consumo	R\$25.994,58	1,30%
1. Gêneros alimentícios	R\$2.294,64	0,11%
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$1.076,52	0,05%
3. Material, peças e acessórios	R\$0,00	0,00%
4. Material para informática	R\$7.773,07	0,39%
5. Material de escritório	R\$14.039,00	0,70%
6. Outros materiais de consumo	R\$811,35	0,04%
SUB-TOTAL	R\$25.994,58	1,30%
Serviços de Terceiros	R\$422.671,79	21,15%
1. Assessoria e consultoria	R\$104.757,51	5,24%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$952,34	0,05%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$264.997,34	13,26%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$0,00	0,00%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$51.964,60	2,60%
SUB-TOTAL	R\$422.671,79	21,15%
Outras Despesas de Custeio	R\$59.275,16	2,97%
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$51.089,64	2,56%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$8.185,52	0,41%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$0,00	0,00%
SUB-TOTAL	R\$59.275,16	2,97%
Pessoal	R\$1.423.614,10	71,24%
1. Salários Líquidos	R\$301.068,46	15,07%
2. Férias + 1/3	R\$170.996,40	8,56%
3. 13º salário	R\$31.308,93	1,57%
4. Provisão rescisão contratual	R\$0,00	0,00%
5. Vale transporte	R\$0,00	0,00%
6. Imposto de renda	R\$43.329,80	2,17%
7. INSS	R\$495.889,55	24,82%
8. PIS	R\$17.099,64	0,86%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



9. FGTS	R\$145.346,94	7,27%
10. Assistência médica	R\$92.466,87	4,63%
11. Auxílio alimentação	R\$120.680,65	6,04%
12. Seguro de vida	R\$2.669,63	0,13%
13. Auxílio creche	R\$0,00	0,00%
14. Contribuição sindical	R\$0,00	0,00%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$0,00	0,00%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$2.757,23	0,14%
SUB-TOTAL	R\$1.423.614,10	71,24%
TOTAL:	R\$1.998.219,50	100,00%

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 24/06/2021

Memória de Cálculo de Investimento Decreto estadual no 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
<u>2014-PCJ COB-124</u>	328/2015	Concluído	11/05/2015	16/11/2020	136.216,17	126.792,17	0,00	123.139,22	3.652,95	
<u>2018-PCJ COB-183</u>	004/2019	Concluído	14/02/2019	16/11/2020	2.456.023,02	2.456.023,02	0,00	2.391.846,79	64.176,23	
<u>2016-PCJ COB-148</u>	178/2016	Concluído	18/11/2016	11/11/2020	2.010.420,02	2.010.420,02	0,00	1.556.597,23	453.822,79	
<u>2012-PCJ COB-60</u>	093/2013	Concluído	19/03/2013	10/11/2020	310.328,88	310.328,88	0,00	303.629,21	6.645,57 *	
<u>2013-PCJ COB-102</u>	106/2014	Concluído	06/03/2014	27/10/2020	1.606.506,97	1.606.506,97	0,00	1.394.819,18	32.233,69 *	
<u>2014-PCJ COB-121</u>	159/2015	Concluído	06/03/2015	27/10/2020	140.714,00	112.214,00	0,00	103.445,50	8.768,50	
<u>2017-PCJ COB-157</u>	173/2017	Concluído	31/10/2017	27/10/2020	521.139,60	521.139,60	0,00	426.813,30	94.326,30	
<u>2017-PCJ COB-</u>	056/2018	Concluído	21/02/2018	27/10/2020	4.336.437,27	4.336.437,27	0,00	4.035.255,16	301.182,11	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
<u>158</u>										
<u>2017-PCJ COB-176</u>	050/2018	Concluído	20/02/2018	20/10/2020	131.990,12	131.990,12	0,00	80.881,28	51.108,84	
<u>2014-PCJ COB-125</u>	160/2015	Concluído	06/03/2015	06/10/2020	4.400.821,77	4.335.602,22	0,00	3.403.590,45	<u>932.011,77</u>	
<u>2017-PCJ COB-169</u>	171/2017	Concluído	30/10/2017	29/09/2020	2.435.988,37	2.272.519,77	0,00	2.272.519,77	0,00	
<u>2017-PCJ COB-165</u>	063/2018	Concluído	28/02/2018	28/09/2020	4.332.664,58	4.088.884,86	0,00	4.088.884,86	0,00	
<u>2010-PCJ COB-28</u>	038/2011	Concluído	30/03/2011	25/09/2020	137.456,88	137.456,88	0,00	131.456,58	<u>6.000,30</u>	
<u>2011-PCJ COB-33</u>	012/2012	Concluído	17/01/2012	25/09/2020	1.556.050,00	1.556.050,00	0,00	1.556.050,00	0,00	
<u>2017-PCJ COB-159</u>	062/2018	Concluído	28/02/2018	28/08/2020	1.303.392,58	1.234.696,24	0,00	1.234.696,24	0,00	
<u>2014-PCJ COB-118</u>	269/2015	Concluído	30/03/2015	22/06/2020	4.175.866,97	4.095.268,43	0,00	3.178.789,73	<u>916.478,70</u>	
<u>2017-PCJ COB-172</u>	171/2018	Concluído	18/05/2018	22/06/2020	196.105,80	196.105,80	0,00	120.591,00	75.514,80	
<u>2017-PCJ COB-167</u>	055/2018	Concluído	20/02/2018	17/06/2020	3.085.970,66	3.011.851,08	0,00	2.036.800,43	975.050,65	
<u>2011-PCJ COB-39</u>	158/2012	Concluído	25/06/2012	03/03/2020	315.736,88	315.736,88	0,00	315.736,87	0,01	
<u>2015-PCJ COB-140</u>	472/2015	Concluído	24/12/2015	27/02/2020	7.119.257,02	7.119.257,02	0,00	6.326.745,17	<u>792.511,85</u>	
<u>2020-PCJ COB-193</u>	-	Em análise	-	-	3.101.404,70	-	-	-		3.101.404,70
<u>2020-PCJ COB-194</u>	-	Em análise	-	-	3.862.035,58	-	-	-		3.862.035,58
<u>2020-PCJ COB-195</u>	-	Em análise	-	-	3.523.782,87	-	-	-		3.523.782,87
<u>2020-PCJ COB-196</u>	-	Em análise	-	-	4.114.052,71	-	-	-		4.114.052,71

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Nº SINEFIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
<u>2020-PCJ COB-197</u>	-	Em análise	-	-	3.774.722,59	-	-	-		3.774.722,59
<u>2020-PCJ COB-200</u>	-	Em análise	-	-	452.834,94	-	-	-		452.834,94
<u>2020-PCJ COB-201</u>	-	Em análise	-	-	1.788.513,04	-	-	-		1.788.513,04
<u>2019-PCJ COB-190</u>	111/2020	Não iniciado	28/02/2020	-	330.082,09	273.756,67	-	-	56.325,42	
<u>2020-PCJ COB-198</u>	295/2020	Não iniciado	28/12/2020	-	5.130.404,14	5.130.349,45	-	-		5.130.349,45
<u>2020-PCJ COB-199</u>	028/2021	Não iniciado	28/01/2021	-	1.942.723,09	1.942.723,09	-	-		1.942.723,09
									2.110.386,41	27.690.418,97
										29.800.805,38

Observações:

- a) Os valores de “Saldo Disponível para Utilização (E)”, sublinhados, já foram utilizados ao longo da execução de cada empreendimento. Sendo assim, não foram contabilizados no valor total.
- b) Os valores de “Saldo Disponível para Utilização (E)”, com asterisco (*), foram parcialmente utilizados ao longo da execução de cada empreendimento. Sendo assim, foi contabilizado na coluna (E) apenas o saldo efetivamente disponível.

